



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 108/90

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em

12/11/90
[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ubá ao **Sr. Walter' Walter Lopes Quintão** e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Walter Lopes Quintão,** nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de **Cidadania Honorária**, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de novembro de 1990.

[Handwritten Signature]
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES